

Salvador, 7 de Junho de 2019.

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. n.º 109.549/2019), declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a empresa ***ACS Construções Ltda.***, no valor total de ***R\$ 409.300,00 (quatrocentos e nove mil e trezentos reais).***

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS